



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004467/2021

Processo: 9181-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4467/2021, que: "Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e dá outras providências."

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer nº 201/2021, apontou a existência de competência legislativa municipal, bem como a ausência de vício de iniciativa, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em sua Mensagem, a Exma. Chefe do Executivo aduz que a criação da Política Municipal de Turismo surge dos esforços e da participação democrática vivenciada no Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora - COMTUR JF, sendo o seu resultado final a expressão dos anseios de todo um segmento de importante participação na economia local.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL